



SENADO FEDERAL

OITAVO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 007/2008, celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a empresa CONTROL
TELEINFORMATICA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO em razão do contrato celebrado com a **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada por CHRISTINA LEMES DE DEUS, a Conferência de Minuta nº 353/2013 - ADVOSF, fls. 644/658, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 663 e as demais informações contidas nos autos do Processo nº 00200.011522/2009-27 resolvem aditar o Contrato nº 007/2008, com base em sua cláusula sexta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, c/c com os Atos nºs 10/2010, todos da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica reajustado o preço do Contrato nº 007/2008, nos termos da sua Cláusula Sexta, (excetuando-se os itens “auxílio alimentação e auxílio transporte”), conforme os ditames da CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2013, conforme especificado na planilha “ANEXO A1. Resumo Geral (Planilhas do 8º Aditivo)” em anexo a este termo:

I - para o período de vigência de 2012/2013, o percentual pactuado é de **6,0%** para os itens de remuneração de mão-de-obra com dedicação exclusiva.

a) Os valores referentes à mão-de-obra, após a aplicação do índice, passam de R\$ 59.458,96 para **R\$ 62.566,82** (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

II - os insumos de mão-de-obra e para os itens do Anexo I do Contrato (Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva) ficam reajustados em **6,76890%**, percentual correspondente à variação do índice INPC/IBGE de fevereiro/2012 (mês do quarto aniversário) a fevereiro/2013 (mês do quinto aniversário do contrato).

a) Os valores dos itens descritos no Anexo I do Contrato (Item I), passam de R\$ 81.909,82 para **R\$ 87.454,21** (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme demonstrado em planilha abaixo:



SENADO FEDERAL

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - (Quinto Reajuste Excepcional)						
INPC (02/12 A 02/13)		VALOR ORIGINAL		VALOR REAJUSTADO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
PABX instalado da SETELE	1	R\$ 54.080,75	R\$ 54.080,75	6,76890%	R\$ 57.741,42	R\$ 57.741,42
PABX instalado na SQS 309	1	R\$ 6.196,74	R\$ 6.196,74	6,76890%	R\$ 6.616,19	R\$ 6.616,19
PABX instalado na Residência do Presidente do Senado	1	R\$ 4.732,06	R\$ 4.732,06	6,76890%	R\$ 5.052,37	R\$ 5.052,37
Retificador	1	R\$ 2.253,38	R\$ 2.253,38	6,76890%	R\$ 2.405,91	R\$ 2.405,91
Banco de Baterias	1	R\$ 1.126,68	R\$ 1.126,68	6,76890%	R\$ 1.202,94	R\$ 1.202,94
BPN-Ericsson	1	R\$ 1.690,03	R\$ 1.690,03	6,76890%	R\$ 1.804,43	R\$ 1.804,43
Sistema DECT com 10 ramais	1	R\$ 2.816,70	R\$ 2.816,70	6,76890%	R\$ 3.007,36	R\$ 3.007,36
Inversor estático Tectrol	1	R\$ 2.253,38	R\$ 2.253,38	6,76890%	R\$ 2.405,91	R\$ 2.405,91
Equipamentos Complementares	1	R\$ 6.760,10	R\$ 6.760,10	6,76890%	R\$ 7.217,68	R\$ 7.217,68
Total Mensal	9		R\$ 81.909,82	6,76890%		R\$ 87.454,21

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal total do contrato fica majorado em **6,12034%**, passando de R\$ 141.368,78 para **R\$ 150.021,03** (cento e cinquenta mil, vinte e um reais e três centavos), **com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2013.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global estimado do contrato passa a ser de **R\$ 1.800.252,36** (um milhão, oitocentos mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), **com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa nº 339039, tendo sido empenhadas mediante a nota de empenho nº 2013NE003523, em reforço a nota de empenho nº 2013NE000489, referentes a despesas de exercício presente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento pela empresa da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento concedido, em conformidade com a *Cláusula Nona - Da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada, a qual deverá abranger, inclusive, o passivo trabalhista devido pela CONTRATADA em decorrência da execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, do segundo, do terceiro, do quarto, do quinto, do sexto e do sétimo aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 06 de setembro de 2013.

p/ **DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos
Diretora-Geral Adjunta

Christina Lemes de Deus
CHRISTINA LEMES DE DEUS
CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.

Testemunhas:

Primo R. Guedes
Diretor da SADCON

Rodrigo Gallo
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\CONTROL 8 TA CT20080007 (5º reajuste EXCEPCIONAL) 00200.011522 2009 27 - .doc

Empresa: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
Processo Principal: 018.260/07-1
Processo de Reajuste: 009.397/09-4
CNPJ: 05.455.684/0001-30
Contrato: 007/2008
Data da Apresentação da Proposta: 09/01/2008
Assinatura: 08/02/2008
Início Vigência Original 11/02/2008
Fim Vigência Original 10/02/2009
Valor Mensal Original do Contrato R\$ 120.000,00
Valor Anual Original do Contrato: R\$ 1.440.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL	
Valor Mensal	R\$ 120.636,99
Valor Anual	R\$ 1.447.643,88
Início Vigência Período Atual	11/02/2010
Fim Vigência Período Atual	10/02/2011
Último Reajuste/Repactuação	Primeiro

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS	
Primeiro Termo Aditivo (fls. 39/44)	Revisão do auxílio-alimentação para R\$ 20,00, passando o valor do contrato para R\$ 121.518,44 mensais e R\$ 1.458.221,28 anuais
Segundo Termo Aditivo (fls. 45/46)	Primeira Prorrogação - de 11.02.2009 a 10.02.2010
Terceiro Termo Aditivo (fls. 172/177)	Segunda Prorrogação - de 11.02.2010 a 10.02.2011. Primeiro Reajuste - 6,75788% (INPC de Janeiro/2008 a Fevereiro/2009) para as peças. Revisão do SAT de 3,00% para 1,00% a partir da data de assinatura do contrato. Retirada do IRPJ/CSLL das planilhas. Quarto Aditivo retifica o Terceiro Aditivo (Conferência de minuta ADVOSF nº 015 e 096.2010), com a concessão do primeiro reajuste para mão-de-obra em 5,00% CCT 2008/2009 e 6,75788% (INPC de Janeiro/2008 a Fevereiro/2009), para os insumos e peças do Anexo I, item I do contrato nos termos da Cláusula Sexta do Contrato. Mantida a supressão do IRPJ e da CSLL (retificado os valores), em seguida a aplicação do segundo reajuste, conforme instrução da gestão, a fl. 261 a 263 para a mão-de-obra aplicação do índice de 6,48% e para os insumos o percentual de 4,76788%. (INPC Fev/2009 a Fev/2010). Terceira prorrogação (11.02.2011 a 10.02.2012).
Quarto Termo Aditivo (fls. 178/185)	
Quinto Termo Aditivo (fls. 186/187)	Quarta Prorrogação: 11.02.2012 a 10.02.2013.
Sexto Termo Aditivo (fls. 488/489)	Fica prorrogado em caráter excepcional de 11 de fevereiro de 2013 a 10 de fevereiro de 2014. Supressão do item "aviso prévio trabalhado", componente de custos de mão de obra do contrato, ocasionando as seguintes alterações: 1) retificação da Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo, reajustando-se o valor mensal em 5,37001%, a partir de 11/02/2009; 2) retificação da Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo, mediante renegociação, reduzindo-se o valor mensal em 3,80774, a partir de 11/02/2010. Alteração da Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo, reajustando-se o valor mensal em 5,03769%, a partir de 11/02/2010. Alteração da Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo, mediante renegociação, reduzindo o valor mensal em 1,85672%, a partir de 11/02/2012. Valores atualizados: mensal R\$ 141.368,78 e global estimado de R\$ 1.696.425,36.
Sétimo Termo Aditivo (fls. 571/575)	

METODOLOGIA DO CÁLCULO DO 5º REAJUSTE EXCEPCIONAL	
Processamento (Oitavo Aditivo)	Instrução do 5º Reajuste Excepcional período de fevereiro/2012 a fevereiro/2013, com vigência a partir de 11.2.2013, nos seguintes termos: 1) Aplicação de 6% sobre a mão de obra, conforme a CCT SINTEL/DF e SINDMEST/DF; 2) Aplicação do INPC de 6,76890% sobre os insumos, referente à variação do INPC de fevereiro/2012 (mês do quarto aniversário do contrato) a fevereiro/2013 (mês do quinto aniversário do contrato).

CÁLCULO DO QUINTO (11/02/2013) REAJUSTE EXCEPCIONAL

Planilha de Cálculo do 5º Reajuste Excepcional de Preços

Cálculo do INPC / IBGE

	Período	Número-Índice
INÍCIO = (mês do 4º aniversário do contrato)	fev/12	3.529,82
FINAL = (mês do 5º aniversário excepcional do contrato).	fev/13	3.768,75
Índice de reajuste =	6,76890%	

u

8
R.G.
PB

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
 CNPJ: 05.455.684/0001-30
 PROCESSO ORIGINAL: 018.260/07-1
 PROCESSO REAJUSTE: 009.360/09-3
 CONTRATO: 2008/0007
 VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2014

ANEXO A1. - RESUMO GERAL (Planilhas do Oitavo Aditivo)								
Instrução do oitavo aditivo, aplicação do 5º reajuste excepcional (11/02/2013).								
I - EQUIPE TÉCNICA MINIMA PERMANENTE								

CATEGORIAS	QTDE	VALOR ATUAL			ÍNDICE	VALOR DO 5º REAJUSTE EXCEPCIONAL (Vigência a partir de 11/02/2013)		
		VALOR BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		VALOR BASE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico em PABX	2	R\$ 3.036,46	R\$ 7.944,03	R\$ 15.888,06	5,36919%	R\$ 3.218,65	R\$ 8.370,56	R\$ 16.741,12
Monitores	2	R\$ 2.211,79	R\$ 5.955,26	R\$ 11.910,52	5,20179%	R\$ 2.344,50	R\$ 6.265,04	R\$ 12.530,08
Auxiliar Técnico	6	R\$ 1.964,02	R\$ 5.276,73	R\$ 31.660,38	5,16494%	R\$ 2.081,86	R\$ 5.549,27	R\$ 33.295,62
Total Mensal	10			R\$ 59.458,96	5,22690%			R\$ 62.566,82
Total Anual				R\$ 713.507,52	5,22690%			R\$ 750.801,84

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - Quinto reajuste excepcional - 11/02/2013)						
INPC (02/2012 a 02/2013)		VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
PABX instalado da SETELE	1	R\$ 54.080,75	R\$ 54.080,75	6,76890%	R\$ 57.741,42	R\$ 57.741,42
PABX instalado na SQS 309	1	R\$ 6.196,74	R\$ 6.196,74	6,76890%	R\$ 6.616,19	R\$ 6.616,19
PABX instalado na Residência do Presidente do Senado	1	R\$ 4.732,06	R\$ 4.732,06	6,76890%	R\$ 5.052,37	R\$ 5.052,37
Retificador	1	R\$ 2.253,38	R\$ 2.253,38	6,76890%	R\$ 2.405,91	R\$ 2.405,91
Banco de Baterias	1	R\$ 1.126,68	R\$ 1.126,68	6,76890%	R\$ 1.202,94	R\$ 1.202,94
BPN-Ericsson	1	R\$ 1.690,03	R\$ 1.690,03	6,76890%	R\$ 1.804,43	R\$ 1.804,43
Sistema DECT com 10 ramais	1	R\$ 2.816,70	R\$ 2.816,70	6,76890%	R\$ 3.007,36	R\$ 3.007,36
Inversor estático Tectrol	1	R\$ 2.253,38	R\$ 2.253,38	6,76890%	R\$ 2.405,91	R\$ 2.405,91
Equipamentos Complementares	1	R\$ 6.760,10	R\$ 6.760,10	6,76890%	R\$ 7.217,68	R\$ 7.217,68
Total Mensal	9		R\$ 81.909,82	6,76890%		R\$ 87.454,21

CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS				
Resumo do Sétimo Aditivo		INCIDÊNCIA DOS VALORES NO CÁLCULO DO OITAVO ADITIVO		
VALOR ATUAL		VALOR DO 5º REAJUSTE EXCEPCIONAL (Vigência a partir de 11/02/2013)	Índice	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 141.368,78	R\$ 150.021,03	6,12034%	R\$ 8.652,25
Total Anual (I + II)	R\$ 1.696.425,36	R\$ 1.800.252,36	6,12034%	R\$ 103.827,00

u

Y
 R.G.
 PB

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CONTRATO: 2008/007
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2014

PLANILHA DE CUSTOS DO OITAVO ADITIVO

CATEGORIA:	TÉCNICO EM PABX				
Reajuste da Mão-de-Obra	Quinto reajuste excepcional: ACT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 1º/05/2012 a 30/04/2014)				6,00000%
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2012 (quarto aniversário) a FEV / 2013 (quinto aniversário)				6,76890%
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
	1) Salário Base		R\$ 3.036,46		R\$ 3.218,65
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.036,46		R\$ 3.218,65
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 607,29	20,00%	R\$ 643,73
	02. Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 45,55	1,50%	R\$ 48,28
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 30,36	1,00%	R\$ 32,19
	04. INCRA	0,20%	R\$ 6,07	0,20%	R\$ 6,44
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 75,91	2,50%	R\$ 80,47
	06. FGTS	8,00%	R\$ 242,62	8,00%	R\$ 257,49
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00%	R\$ 30,36	1,00%	R\$ 32,19
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 18,22	0,60%	R\$ 19,31
TOTAL DO GRUPO A:		34,80%	R\$ 1.056,68	34,80%	R\$ 1.120,09
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 337,35	11,11%	R\$ 357,59
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 15,18	0,50%	R\$ 16,09
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 33,40	1,10%	R\$ 35,41
	12. Faltas Legais	2,00%	R\$ 60,73	2,00%	R\$ 64,37
	13. Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 39,78	1,31%	R\$ 42,16
	14. Aviso Prévio Trabalhado				
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 252,94	8,33%	R\$ 268,11
TOTAL DO GRUPO B:		24,35%	R\$ 739,38	24,35%	R\$ 783,73
INPC (02/2012 a 02/2013)	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 15,18	0,50%	R\$ 16,09
	17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 15,18	0,50%	R\$ 16,09
	18. FGTS nas Rescisões sem justa causa	1,25%	R\$ 37,96	1,25%	R\$ 40,23
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 68,32	2,25%	R\$ 72,41
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,47%	R\$ 257,30	8,47%	R\$ 272,74
TOTAL DO GRUPO D:		8,47%	R\$ 257,30	8,47%	R\$ 272,74
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		69,87%	R\$ 2.121,69	69,87%	R\$ 2.248,99
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 5.158,15		R\$ 5.487,64
III - INSUMOS	variação do INPC/BGE de Jan/08 a fev/09		Valor Atualizado	6,76890%	Valor Reajustado 11/02/2013
	01. Uniforme		R\$ 104,55		R\$ 111,63
	02. Auxílio Alimentação (R\$22,12x22)		R\$ 486,64		R\$ 486,64
	03. Auxílio Transporte		R\$ 190,00		R\$ 190,00
	04. Treinamento/Reciclagem				
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 15,20		R\$ 16,23
	06. Assistência Médica		R\$ 150,57		R\$ 160,76
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 946,96		R\$ 965,26
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 6.105,11		R\$ 6.432,90
IV - DEMAIS COMPONENTES			Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
	01. Lucro	13,8655%	R\$ 846,50	13,8655%	R\$ 891,05
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 305,28	5,0000%	R\$ 321,65
Total dos Demais Componentes		18,8655%	R\$ 1.151,78	18,8655%	R\$ 1.213,60
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 7.256,87		R\$ 7.646,50
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário		Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
	ISSQN	5,00%	R\$ 397,20	5,00%	R\$ 418,53
	COFINS	3,00%	R\$ 238,32	3,00%	R\$ 251,12
	PIS	0,65%	R\$ 51,64	0,65%	R\$ 54,41
	C.SOCIAL				
	IRPJ				
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 687,16		R\$ 724,06
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)					Valor Reajustado 11/02/2013
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 7.944,03		R\$ 8.370,56
TOTAL MENSAL		02 Profissionais	R\$ 15.888,06		R\$ 16.741,12

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CONTRATO: 2008/007
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2014

PLANILHA DE CUSTOS DO OITAVO ADITIVO

CATEGORIA:	MONITORES				
Reajuste da Mão-de-Obra	Quinto reajuste excepcional: ACT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 1º/05/2012 a 30/04/2014)				6,00000%
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2012 (quarto aniversário) a FEV / 2013 (quinto aniversário)				6,76890%
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
1) Salário Base			R\$ 2.211,79		R\$ 2.344,50
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.211,79		R\$ 2.344,50
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 442,36	20,00%	R\$ 468,90
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 33,18	1,50%	R\$ 35,17
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 22,12	1,00%	R\$ 23,44
	04. INCRA	0,20%	R\$ 4,42	0,20%	R\$ 4,69
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 55,29	2,50%	R\$ 58,61
	06. FGTS	8,00%	R\$ 176,94	8,00%	R\$ 187,58
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00%	R\$ 22,12	1,00%	R\$ 23,44
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 13,27	0,60%	R\$ 14,07
TOTAL DO GRUPO A:		34,80%	R\$ 769,70	34,80%	R\$ 815,69
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 245,73	11,11%	R\$ 260,47
	10. Auxílio Doença	0,60%	R\$ 11,06	0,60%	R\$ 11,72
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 24,33	1,10%	R\$ 25,79
	12. Faltas Legais	2,00%	R\$ 44,24	2,00%	R\$ 46,89
	13. Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 28,97	1,31%	R\$ 30,71
	14. Aviso Prévio Trabalhado				
15. 13º Salário		8,33%	R\$ 184,24	8,33%	R\$ 195,30
TOTAL DO GRUPO B:		24,35%	R\$ 638,50	24,35%	R\$ 670,88
INPC (02/2012 a 02/2013)	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 11,06	0,50%	R\$ 11,72
	17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 11,06	0,50%	R\$ 11,72
	18. FGTS nas Rescisões sem justa causa	1,25%	R\$ 27,65	1,25%	R\$ 29,31
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 49,77	2,25%	R\$ 52,75
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,47%	R\$ 187,42	8,47%	R\$ 198,67
TOTAL DO GRUPO D:		8,47%	R\$ 187,42	8,47%	R\$ 198,67
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		69,87%	R\$ 1.545,45	69,87%	R\$ 1.638,19
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.757,25		R\$ 3.982,69
II - INSUMOS	variação do INPC/IBGE de jan/08 a fev/09		Valor Atualizado	6,76890%	Valor Reajustado 11/02/2013
	01. Uniforme		R\$ 104,57		R\$ 111,65
	02. Auxílio Alimentação (R\$22,12x22)		R\$ 486,64		R\$ 486,64
	03. Auxílio Transporte		R\$ 170,00		R\$ 170,00
	04. Treinamento/Reciclagem				
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 11,08		R\$ 11,83
	9. Assistência Médica		R\$ 150,60		R\$ 160,79
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 922,89		R\$ 940,91
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.680,14		R\$ 4.923,60
IV - DEMAIS COMPONENTES			Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
	01. Lucro	11,2385%	R\$ 525,98	11,2385%	R\$ 553,34
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 234,01	5,0000%	R\$ 246,18
Total dos Demais Componentes		16,2385%	R\$ 759,99	16,2385%	R\$ 799,52
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.440,13		R\$ 5.723,12
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário		Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
	ISSQN	5,00%	R\$ 297,76	5,00%	R\$ 313,25
	COFINS	3,00%	R\$ 178,66	3,00%	R\$ 187,95
	PIS	0,65%	R\$ 39,71	0,65%	R\$ 40,72
	C.SOCIAL IRPJ				
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 515,13		R\$ 541,92
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 5.955,26		R\$ 6.265,04
TOTAL MENSAL 02 Profissionais			R\$ 11.910,52		R\$ 12.530,08

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CONTRATO: 2008/0007
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2014

PLANILHA DE CUSTOS DO OITAVO ADITIVO

CATEGORIA:	AUXILIAR TÉCNICO				
Reajuste da Mão-de-Obra	Quinto reajuste excepcional: ACT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 1º/05/2012 a 30/04/2014)				6,00000%
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2012 (quarto aniversário) a FEV / 2013 (quinto aniversário)				6,76890%
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
	1) Salário Base		R\$ 1.964,02		R\$ 2.081,88
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.964,02		R\$ 2.081,88
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 392,80	20,00%	R\$ 416,37
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 29,46	1,50%	R\$ 31,23
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 19,64	1,00%	R\$ 20,82
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,93	0,20%	R\$ 4,16
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 49,10	2,50%	R\$ 52,05
	06. FGTS	8,00%	R\$ 157,12	8,00%	R\$ 166,55
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00%	R\$ 19,64	1,00%	R\$ 20,82
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 11,78	0,60%	R\$ 12,49
TOTAL DO GRUPO A:		34,80%	R\$ 683,47	34,80%	R\$ 724,49
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 218,20	11,11%	R\$ 231,29
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 9,82	0,50%	R\$ 10,41
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 21,60	1,10%	R\$ 22,90
	12. Faltas Legais	2,00%	R\$ 39,28	2,00%	R\$ 41,64
	13. Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 25,73	1,31%	R\$ 27,27
	14. Aviso Prévio Trabalhado				
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 163,60	8,33%	R\$ 173,42
TOTAL DO GRUPO B:		24,35%	R\$ 478,24	24,35%	R\$ 506,93
INPC (02/2012 a 02/2013)	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 9,82	0,50%	R\$ 10,41
	17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 9,82	0,50%	R\$ 10,41
	18. FGTS nas Rescisão sem justa causa	1,25%	R\$ 24,55	1,25%	R\$ 26,02
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 44,19	2,25%	R\$ 46,84
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,47%	R\$ 166,43	8,47%	R\$ 176,41
		8,47%	R\$ 166,43	8,47%	R\$ 176,41
TOTAL DO GRUPO D:					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		69,87%	R\$ 1.372,34	69,87%	R\$ 1.454,68
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.336,36		R\$ 3.536,54
III - INSUMOS	variação do INPC/IBGE de jan/08 a fev/09		Valor Atualizado	6,76890%	Valor Reajustado 11/02/2013
	01. Uniforme		R\$ 104,57		R\$ 111,65
	02. Auxílio Alimentação (R\$22,12X22)		R\$ 486,64		R\$ 486,64
	03. Auxílio Transporte		R\$ 135,00		R\$ 135,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 9,83		R\$ 10,50
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 150,60		R\$ 160,79
	06. Assistência Médica				
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 886,64		R\$ 904,58
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.223,00		R\$ 4.441,12
IV - DEMAIS COMPONENTES			Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
	01. Lucro	9,1437%	R\$ 386,14	9,1437%	R\$ 406,08
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 211,15	5,0000%	R\$ 222,06
Total dos Demais Componentes		14,1437%	R\$ 597,29	14,1437%	R\$ 628,14
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 4.820,29		R\$ 5.069,26
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário		Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
	ISSON	5,00%	R\$ 263,84	5,00%	R\$ 277,46
	COFINS	3,00%	R\$ 158,30	3,00%	R\$ 166,48
	PIS	0,65%	R\$ 34,30	0,65%	R\$ 36,07
	C. SOCIAL				
TOTAL DOS TRIBUTOS			R\$ 456,44		R\$ 480,01
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atualizado		Valor Reajustado 11/02/2013
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 5.276,73		R\$ 5.549,27
TOTAL MENSAL		06 Profissionais	R\$ 10.553,46		R\$ 11.098,54

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
 CNPJ: 05.455.684/0001-30
 CONTRATO: 2008/0007
 DATA DA ASSINATURA: 08/02/2008
 VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2014

OITAVO ADITIVO - CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES (FATOR K)					
Fator K (Preço atual X Preço reajustado)					
Valor atual					
REMUNERAÇÃO					
CATEGORIAS	QTDE	Salário Base	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)
Técnico em PABX	2	R\$ 3.036,46	R\$ 7.944,03	2,61621	5,23243
Monitores	2	R\$ 2.211,79	R\$ 5.955,26	2,69251	5,38501
Auxiliar Técnico	6	R\$ 1.964,02	R\$ 5.276,73	2,68670	16,12019
TOTAL MENSAL	10	R\$ 22.280,62	R\$ 59.458,96	2,68864	2,67376
TOTAL ANUAL		R\$ 267.367,44	R\$ 713.507,52	2,68864	2,67376

Valor do Quinto Reajuste Excepcional (11/02/2013)					
REMUNERAÇÃO					
CATEGORIAS	QTDE	Salário Base	Custo Unitário	Fator K	Fator K (média ponderada)
Técnico em PABX	2	R\$ 3.218,65	R\$ 8.370,56	2,60065	5,20129
Monitores	2	R\$ 2.344,50	R\$ 6.265,04	2,67223	5,34446
Auxiliar Técnico	6	R\$ 2.081,86	R\$ 5.549,27	2,66553	15,99320
TOTAL MENSAL	10	R\$ 23.617,46	R\$ 62.566,82	2,64918	2,65390
TOTAL ANUAL		R\$ 283.409,49	R\$ 750.801,84	2,64918	2,65390

CONSOLIDAÇÃO		
		Percentuais (%) (diferenças entre os preços)
Valor atual	2,67376	(base de cálculo)
Valor Reajustado	2,65390	1,00749

ce

Rg. B6